



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco  
2 minutos, por vídeo chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado  
3 a todos os conselheiros, realizou-se a 146ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar  
4 sobre o seguinte: **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata 145ª (centésima quadragésima  
5 quinta) reunião ordinária realizada online no dia 27 de agosto de 2020. **ORDEM DO DIA:** 01.  
6 Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02.  
7 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de  
8 Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política  
9 de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética; 05. Mesa  
10 Diretora; 06. Informes. **Conselheiros (as):** Hudson Alves Braga e Maria José Monteiro  
11 (Secretaria Municipal da Cultura – SEMCULT); Patrícia Costa da Silva Coelho e Magda Borini  
12 Pimentel (Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS); Enzo Coppi Silva (Secretaria Municipal de  
13 Finanças – SEMFI); Cláudia Brandão Cardoso (ADRA) Tiago Bagne (Casa dos  
14 Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida  
15 da Silva Pereira Noelves (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Andrea Gomes Ribeiro  
16 (São João Batista) André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro Bergamim (Fundação Fé e  
17 Alegria); Jaciana de Jesus Rodrigues (APAE). **Conselho Tutelar:** Marcos Paulo Fonseca  
18 (Conselho Tutelar I); **Casa dos Conselhos:** Marilene Vieira Barcelos. **Visitantes:** Bruno  
19 Ferreira de Paula; Martha Valéria de Jesus e Felipe Henrique (Delegados da XI Conferência  
20 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) Débora Curi (Projeto Sol) Rafael Valencio  
21 (SEMAS) Charles Oliveira (CAPSi). Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura da ata 145ª  
22 (centésima quadragésima quinta) reunião ordinária realizada online no dia 27 de agosto de  
23 2020, aprovada por unanimidade. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da  
24 Infância e Adolescência – FMIA: A Comissão relatou que no início do mês de setembro realizou  
25 audiência pública para tratar de especificações relacionadas ao Edital para utilização dos  
26 recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) dispondo sobre a seleção de  
27 projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes,  
28 publicado no final de agosto, estando presentes representantes desta Comissão de Trabalho;  
29 das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo e representantes  
30 da Comissão de Seleção eleitos na plenária de julho, neste Conselho de Direitos. A comissão  
31 relatou que encontrou ao menos três inconsistências no demonstrativo enviado pelo gestor do  
32 FMIA, relacionados a valores lançados como vinculados para prováveis pagamentos às OSCs,  
33 estes valores, no entanto já haviam sido pagos a estas entidades e deveriam, portanto, ter sido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 baixados no demonstrativo, o que não ocorreu, essa operação equivocada apresenta  
35 divergência de mais de cem mil reais entre os valores demonstrados e os valores prováveis de  
36 extrato bancário. Ato contínuo a comissão informa que fez os questionamentos ao Gestor do  
37 FMIA que a princípio demonstrou desconhecer o ocorrido e em seguida informou que “as  
38 diferenças entre os valores aprovados pela resolução 021 e os valores pagos, ocasionaram um  
39 equívoco na prestação de contas do primeiro semestre de 2020, tendo em vista que os valores  
40 referentes as OSCs, foram pagos, contudo, mantidos como provisão de pagamento. O saldo  
41 disponível apresentado à Comissão FMIA referente ao período de janeiro a maio de 2020, foi  
42 de R\$ 852.904,03, quando o valor correto seria R\$ 981.901,16”. Ainda segundo o Gestor, ao  
43 consultar o NAOF SEMAS, foi informado que “a diferença entre os valores aprovados pela  
44 resolução e o valor pago, possivelmente se deve a duplicidades apresentadas nos processos  
45 das OSCs. Aproveitando a oportunidade, para informar a Comissão a impossibilidade de  
46 acesso direto aos extratos bancários das contas FMIA, o que segundo ele dificulta o controle  
47 sobre as movimentações financeiras”. O Gestor ainda destacou que “somente os funcionários  
48 da secretária de finanças da prefeitura tem acesso as contas, e os mesmos demoram a atender  
49 suas solicitações de envio dos extratos”, eximindo-se assim de qualquer responsabilidade  
50 quanto as falhas identificadas pela Comissão. Acrescenta ainda que solicitou ao Gestor  
51 comparecimento nesta plenária para explicação do ocorrido aos Conselheiros, no entanto o  
52 mesmo não compareceu e não justificou a ausência. Diante do exposto a Comissão observa  
53 que é grave o fato de existir valores de entradas e/ou saídas do FMIA sem que haja controle  
54 real dessas finanças, destaca que o Demonstrativo que lhes é apresentado trata-se de uma  
55 planilha simples de Excel que pode ser preenchida com qualquer valor sem nenhum tipo de  
56 comprovação real das finanças demonstradas. Indica que os extratos do FMIA devem ser  
57 encaminhados a este Conselho em caráter de urgência, além disso na prática, há clara Inépcia  
58 do Gestor frente as contas citadas, nesse sentido indica oficializar a SEMAS que haja abertura  
59 de acesso total ao atual Gestor ou que se realize a troca imediata por servidor que tenha acesso  
60 as contas, face a impossibilidade de geri-la sem o devido acesso. Aprovado por Unanimidade.  
61 A Conselheira Suzete considera que frente ao estorno dos valores identificados em duplicidade  
62 o Edital que tratou da utilização destes recursos seja reapresentado ajustando-se os valores  
63 para uma distribuição mais eficaz as OSCs. Contudo, o parecer da Comissão indica que o  
64 melhor é deixar o Edital correndo com as datas já agendadas o que trará celeridade ao  
65 processo, apontando que ao fim deste processo será possível identificar se houve premiação  
66 não contemplada, isso ocorrendo, se juntaria aos valores estornados e aos valores de repasse  
67 do Imposto de Renda aportados no FMIA, sendo possível realizar assim um Edital extra no fim  
68 do ano que contemple as áreas identificadas como deficientes e não contempladas no edital  
69 anterior. Aprovado por Unanimidade. Foi apresentado um Modelo Digital de Acompanhamento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 e Controle dos Recursos do Fundo, encaminhados as OSCs para financiamento dos projetos  
71 aprovados, trata-se de um formulário elaborado no Google Forms, segundo relato esse tipo de  
72 prestação de conta serviria para agilizar o processo, dinamizando-o e reduzindo trabalho para  
73 as OSCs e garantindo informação em tempo real ao COMDCAC, o parecer é pela utilização  
74 deste formulário para prestação de contas das OSCs. Aprovado por Unanimidade. 02.  
75 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Comissão relatou que houve  
76 reunião regular para acompanhamento e análise de documentações enviados por OSCs e  
77 Programa Família Acolhedora, Projeto Apadrinhamento Afetivo. Destaca que tem sofrido com  
78 ausências de alguns Conselheiros e a pedido de Tiago abriu espaço para Charles (Profissional  
79 de Acompanhamento de Saúde Mental do Equipamento CAPSi no Município) apresentar o  
80 funcionamento desse equipamento além de realizar uma breve sabatina sobre o mesmo.  
81 Charles iniciou agradecendo o espaço de fala e demonstrando o CAPSi como um órgão da  
82 Política Nacional de Saúde Mental que acompanha a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial,  
83 relatou que houve um início conturbado com pouca equipe e esta foi sendo construída aos  
84 poucos, atualmente há na equipe treze profissionais e duas da residência multiprofissional da  
85 SESA - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Ainda segundo Charles a política  
86 Nacional de Saúde Mental recomenda que haja um CAPSi para cada duzentos mil habitantes,  
87 há proposição para equipe mínima, definindo para esse equipamento cinco profissionais de  
88 nível médio, hoje de acordo com seu relato há estes cinco profissionais, além de um enfermeiro  
89 e mais quatro profissionais de nível superior de categorias específicas como Psicólogo;  
90 Assistente Social; Fonoaudiólogo e alguns outros, nesse sentido o equipamento corresponde,  
91 no entanto, no que se refere a presença do profissional médico o CAPSi de nossa cidade não  
92 possui o médico, ocorre que segundo a resolução deveria ter um médico especialista que  
93 poderia ser um psiquiatra, neurologista ou pediatra com especialização em saúde mental. “Na  
94 inauguração do CAPSi até existia uma médica psiquiatra, contudo ela saiu do serviço, dando  
95 lugar a uma clínica geral que tinha experiência com saúde mental ficando na equipe até o final  
96 de agosto, atualmente existe uma pediatra lotada no CAPSi, entretanto esta além de não  
97 possuir especialização em saúde mental encontra-se afastada há três meses por motivo de  
98 saúde”. Houve início de tramite para alocação de novo profissional médico, Psiquiatra infantil  
99 ao que parece pode dar certo (Dra. Liziane que atuava na unidade de saúde de Santa Fé).  
100 Charles fez a interlocução entre profissional e secretaria, faltando apenas questões  
101 burocráticas, a expectativa é que esta profissional inicie seus trabalhos já no mês de outubro.  
102 Tiago abre para considerações. Suzete então indaga sobre o fluxo de atendimento do CAPSi,  
103 se as entidades podem encaminhar as famílias diretamente ou há algum processo de triagem?  
104 Charles informou que na inauguração do CAPSi, pensou-se em estruturar o equipamento não  
105 recebendo as demandas espontâneas, a ideia era atender a partir dos encaminhamentos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 proveniente das equipes de saúde mental que estão lotados nas unidades de saúde específico:  
107 Morada de Santa Fé; Taquari; Cariacica Sede e Bela Aurora. O objetivo era não afunilar a  
108 demanda no CAPSi, fazendo a distribuição, e que as equipes da atenção básica atuem fazendo  
109 uma avaliação inicial encaminhando apenas os casos com perfil para acompanhamento no  
110 CAPSi, preferencialmente, perfil de transtorno Mental Grave Persistente ou uso abusivo de  
111 substância psicoativa, evitando que as instituições busquem como porta de entrada o  
112 equipamento CAPSi que na verdade, tem um outro nível de complexidade. Isso é importante  
113 nesse primeiro momento porque trará a rede e usuários entendimento de como funciona esse  
114 equipamento, projetando uma abertura de portas para no futuro realizar o acolhimento e  
115 atendimento direto. Ariane, lembrou que atende no SCFV uma família que utiliza o CAPSi, no  
116 relato dessa família além da ausência do médico especialista, há também a dificuldade para  
117 obtenção de laudos, que são necessários para diversos benefícios como BPC e Atualização  
118 Cadastral, além disso o relato é que não conseguem acesso a farmácia local para obtenção da  
119 medicação pertinente, nesse sentido pediu que Charles explicasse como tem funcionado a  
120 farmácia do local. Charles informou que o CAPSi foi inaugurado com uma farmacêutica e uma  
121 farmácia psicotrópica, entretanto esse tipo de medicamento só pode ser liberado pelo  
122 profissional farmacêutico, não podendo ser liberado por outro profissional, com a saída da  
123 farmacêutica da equipe a farmácia teve que ser fechada. Os medicamentos existentes foram  
124 redistribuídos para outras unidades para que não houvesse perdas em função da validade dos  
125 mesmos. Charles destacou que o profissional farmacêutico na equipe é de suma importância,  
126 não apenas para liberar a medicação mas para trabalhar junto as famílias a consciência de  
127 medicação sob prescrição médica, atualmente os munícipes podem buscar sua Medicação  
128 Psicotrópica na Farmácia Central; na Unidade de Saúde localizada em Morada de Santa Fé e  
129 na Unidade de Saúde localizada em Bela Aurora. Sobre a questão do laudo médico, Charles  
130 informou que a atuação dos profissionais é horizontalizada, o trabalho é como equipe  
131 multiprofissional com reuniões semanais e deliberações em conjunto, nesse sentido os  
132 chamados laudos são documentos emitidos por essa equipe multiprofissional. Charles relata  
133 que as famílias demandam bastante esse tipo de documento para diversos fins, acrescentando:  
134 Passe livre, fins judiciais e educacionais aos exemplos já citados por Ariane, essa busca  
135 preocupa a equipe que tem o cuidado para não adentrar numa prática patologizante, pois isso  
136 pode acarretar um prejuízo muito grave para a vida do sujeito, nesse sentido a produção desse  
137 documento não é tão simples e rápida quanto a família gostaria. É necessário que o indivíduo  
138 passe por um acompanhamento com a equipe multi, isso demanda tempo para discutir o caso,  
139 levantar uma hipótese diagnóstica e produzir um documento dessa complexibilidade, o  
140 procedimento quando a família solicita esse tipo de documento é iniciar esse processo de  
141 análise e acompanhamento multiprofissional, culminando com a aprovação deste documento.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 Entretanto, Charles reconhece que esse processo está parado pois a presença de um médico  
143 especialista na equipe é fundamental para conclusão diagnóstica, especialmente em algumas  
144 situações que de fato exige-se a presença desse médico especialista. Tiago questiona sobre a  
145 falta do farmacêutico, se essa ausência é temporária e se há previsão de normalização desse  
146 serviço no equipamento. Charles informou que não há previsão. Teve um processo seletivo  
147 com adesão muito baixa, há carência no município deste profissional, com várias unidades de  
148 saúde desfalçadas, sabe-se que o CAPS não tem prioridade para receber esse profissional a  
149 curto e médio prazo. Tiago expôs a dificuldade existente com acolhimento de adolescentes com  
150 uso abusivo de drogas, não conseguindo ficar no acolhimento e não consegue um tratamento  
151 ambulatorial, que o ideal seria um atendimento de portas abertas emergencial porque a justiça  
152 só autoriza intervenção invasiva se obtiver avaliação médica, ainda que seja uma internação  
153 no HIMABA como já houve, mas isso precisa ser uma decisão médica. Existe alguma solução  
154 para esse problema? Charles chamou a atenção para o fato de focarmos o uso de drogas como  
155 o problema, destaca que em muitos casos a questão social é o grande fator de  
156 complexibilidade, inclusive a Política Nacional de Saúde Mental acrescenta que a internação é  
157 um recurso derradeiro utilizado quando todas as alternativas falham, por esse motivo não há  
158 possibilidade do CAPSi indicar esse tipo de tratamento sem que a Equipe Multi tenha  
159 acompanhado o sujeito e proposto diversas alternativas de intervenção, com a utilização do  
160 PTS-Projeto Terapêutico Singular, que é a ferramenta correta de intervenção no território do  
161 sujeito, construindo um Projeto Terapêutico Individual. Tiago relata que o ideal seria que o  
162 CAPSi tivesse portas abertas para atender de imediato o adolescente para iniciar esse  
163 processo, segundo Charles o item de dificuldade para essa modalidade de fato é a limitação de  
164 profissionais na equipe, aponta que o equipamento está aberto a quase um ano recebendo as  
165 triagens e que a expectativa para o próximo ano é a apresentação de proposta para início das  
166 atividades com portas abertas, quando isso ocorrer é possível que minimize os efeitos de  
167 morosidade relatados aqui, enquanto isso não acontece recomenda que haja uma articulação  
168 com os profissionais do serviço de acolhimento. Bruno, Delegado da XI Conferência de Direito  
169 das Crianças e Adolescentes, compartilhou um exemplo de familiar que tenha um membro com  
170 Transtorno Mental Persistente e em função disto encontra-se em isolamento social,  
171 completando ainda com um questionamento se existe algum plano de atendimento domiciliar  
172 para esses casos. Charles informou que o CAPSi também faz visitas domiciliares, apesar de  
173 não ser um procedimento tão fácil, há inclusive um caso em andamento atualmente, o objetivo  
174 da visita é a criação de vínculo com o paciente, a partir daí é tentado o convencimento do  
175 paciente para ir ao serviço enquanto acompanha e avalia a situação do atendido. Tiago  
176 compartilhou com Charles uma discussão que houve na última plenária sobre a não  
177 necessidade do CAPSi ter registro no COMDCAC, talvez algum programa ou oficina do CAPSi



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

178 até possa ter um registro, mas isso não seria obrigatório, assim pergunta a Charles se a equipe  
179 Multifuncional chegou a discutir essa questão e qual o entendimento. Charles informou que a  
180 equipe chegou a estudar a resolução 024/2017 que trata do registro e inscrições, no entanto  
181 não conseguiram concluir o entendimento sobre a necessidade de inscrição, solicitando se  
182 possível apoio da Comissão de Inscrição em uma reunião com a Equipe Multiprofissional para  
183 esclarecimentos e indicações nesse sentido, ressaltando que de fato há um interesse grande  
184 dessa equipe em ter inscrição neste Conselho, primeiro porque o equipamento trabalha  
185 especificamente com infância e juventude e seria essencial para o COMDCAC acompanhar as  
186 atividades desse equipamento, além disso pode ser que futuramente haja interesse em  
187 apresentar algum projeto concorrendo ao recurso do FMIA. Tiago colocou-se a disposição para  
188 análise dessa possibilidade disponibilizando a referida Comissão para dar o suporte para essa  
189 análise pois o assunto também é novo para este Conselho. André após exaltar a propriedade  
190 técnica com que Charles sempre aborda os assuntos propostos aproveitou o momento  
191 solicitando que este faça uma breve recomendação sobre a forma como este Conselho poderia  
192 atuar no sentido de garantir uma Política de Saúde Mental saudável no município. Charles  
193 ressaltou a importância do Conselho no que se refere ao processo de fiscalização e cobrança,  
194 reforçando que este é um dos motivos que fazem a Equipe Multiprofissional desejar muito a  
195 vinculação ou aproximação com este Conselho garantindo assim uma maior expectativa na  
196 entrega de um bom serviço por parte do poder público, e que o equipamento tenha a devida  
197 atenção por parte do executivo municipal, assim o monitoramento constante deste Conselho  
198 seria a principal contribuição para o CAPSi, visto que em sua análise esse equipamento hoje  
199 está longe de atender as condições ideais do município que tem quase 400 mil habitantes e  
200 esse equipamento é CAPSi tipo 2, que segundo a lei atenderia até 200 mil habitantes. Tiago  
201 agradeceu a presença de Charles e seus esclarecimentos e Charles agradeceu mais uma vez  
202 o espaço de fala e a aproximação deste Conselho junto ao CAPSi. Suzete reforçou que a  
203 comissão de registro fará contato com a Equipe Multiprofissional do CAPSi para agendar uma  
204 reunião presencial em outubro e esclarecer todas as dúvidas. 03. Comissão de Garantia de  
205 Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Destacou a ausência de Conselheiros em seus  
206 encontros, e o início de uma formação em Mediação de Conflitos realizada pela Fundação Fé  
207 e Alegria que contempla Representantes das OSCs, Conselheiros de Direito e Conselheiros  
208 Tutelares, esse curso é importante para garantir formação continuada a todos que atuam na  
209 Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e será composto por dez encontros online e  
210 algumas atividades presenciais. No encontro de setembro houve a continuidade da construção  
211 da minuta de resolução acerca da normatização dos documentos emitidos pelo Conselho  
212 Tutelar, o qual contou com a participação do Ministério Público, Defensoria Pública, Vara da  
213 Infância, SEMAS e Conselheiros Tutelares. 04. Comissão de Normatização, Legislação e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

214 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em conjunto com Comissão de Ética:  
215 Continuam trabalhando conjuntamente e informam que é necessário esse trabalho conjunto,  
216 não havendo ainda possibilidade de separar as atividades, especialmente em função da  
217 constante ausência de alguns Conselheiros e revisão de questões que já haviam sido definidas  
218 no entanto requerem novas considerações. 05. Mesa Diretora: Informou que realizou a  
219 distribuição das Deliberações da XI Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente entre  
220 as Comissões de Trabalho, apresentou um modelo sugestivo de como as Comissões podem  
221 deliberar e deu parecer para que as Comissões atuem no sentido de realizar as proposições  
222 das referidas Deliberações. Aprovado por Unanimidade. Havia na Convocatória a pauta para  
223 se trabalhar o Plano de Ação, no entanto, face ao horário avançado sugere deixar o assunto  
224 para a próxima plenária. Aprovado por Unanimidade. Socializou ofício recebido do MPE sobre  
225 orientações e procedimentos que devem ser seguidos em função do pleito eleitoral,  
226 especialmente relacionado as entidades que recebem algum tipo de fomento público, indica  
227 parecer para que todas as OSCs sejam informadas destas orientações. Aprovado por  
228 Unanimidade. André destacou que a reunião teve início após as 9h em função de ficarmos  
229 esperando quórum mínimo de maioria simples de seus membros, no entanto, sugere para a  
230 próxima plenária, observar o Regimento Interno no que tange segunda convocação, para saber  
231 se é possível iniciar com o quórum dessa segunda chamada reduzida, evitando assim  
232 desperdício de tempo no início das reuniões. 06. Informes: Após leitura dos informes o  
233 Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às  
234 doze horas e vinte minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois  
235 de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos  
236 participantes.

**Tiago Bagne**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica  
COMDCAC